



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

**ATA da 484ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 01/07/2020**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando os Decretos nº 47.102, de 01/06/2020, nº 47.112, de 05/06/2020 e 47.129, de 19/06/2020, e as Resoluções Conjuntas SEAS/INEA nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a quadringentésima octogésima quarta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Fabio Dalmasso Coutinho, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM), no exercício da Presidência do Conselho; José Luis Oliveira Cardoso, Diretor Adjunto de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Thaís da Costa Ferreira, Diretora Adjunta de Gente e Gestão (DIGGES); Daniel de Miranda Queiroz, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); Armando Costa Vieira Junior, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM, no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 46.619/19, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. SEI-070002/004350/2020 – Roselene Duarte Chança.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação ou suspensão da medida cautelar de embargo de obra por construção de alvenaria a aproximadamente 1 metro de um curso hídrico de cerca de 4 metros de largura, localizado na Zona de Amortecimento do Refúgio de Vida Silvestre Estadual da Serra da Estrela (REVISEST), sem as devidas autorizações e licenças cabíveis. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor decidiu ratificar o embargo cautelar. **III. SEI-070002/002928/2020.** Requerimento: Proposta de alteração da composição da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias alterada por meio da Portaria INEA/PRES nº 731, de 11/09/17. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DISEQ, os servidores: Diane Mara Ferreira Varanda Rangel, id. funcional 5107544-0, Lívia Soalheiro e Romano, id. funcional 4388948-4, Anderson Ferreira Pinto, id. funcional 5109478-9, Hortência Mesquita Freitas, id. funcional 5034755-1, Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, id. funcional 2151304-0, Marcelo Abraira Crespi, id. funcional 4466880-5, Nelson Ricardo da Silva Carvalho e Friedrich Wilhelm Herms, foram indicados para compor a Comissão. Os servidores listados a seguir não integrarão mais a Comissão: Luiz Constantino da Silva Junior, id funcional 446119-3, Márcia Chaves de Souza, id funcional 435810-5, e Fátima de Freitas Lopes Soares, id funcional 2151173-0. Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a alteração da Comissão seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **IV. SEI-070002/004488/2020.** Requerimento: Proposta de criação de Grupo de Trabalho (GT) para atualizar as Resoluções INEA nº 16, de 30/09/10, nº 45, de 28/11/11, nº 150, de 02/02/18, nº 168, de 28/12/18, entre outras, referentes aos contratos de gestão entre o INEA e as Entidades Delegatárias com funções de competência das Agências de Águas. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DISEQ, os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Helio Vanderlei Coelho Filho, id. funcional 5106164-3, como coordenador do GT, Moema Versiani Accerald, id. funcional 3299198-3, Márcio Franco da Costa, id. funcional 5105160-5, Carmelio Cesar de Andrade Silva, id. funcional 1959623-5, Fabiano Gomes Penny, id. funcional 4347943-0, Natália Faria de Souza, id. funcional 4359295-3, Antonio Carlos Rodrigues da Silva, id. funcional 4461093-9, Milton Leonardo Jardim

de Souza, id. funcional 5106084-1, Joaquim do Amaral Filho, id. funcional 4198029-8 e Charles Monteiro Guimarães, id. funcional 4432892-3. O Conselho Diretor aprovou a proposta, determinou que a criação do GT seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES no Diário Oficial do Estado e estabeleceu que o GT deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. **V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Thais da Costa Ferreira, Diretora Adjunta**, em 02/07/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luis Oliveira Cardoso, Diretor Adjunto**, em 02/07/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor**, em 02/07/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Miranda Queiroz, Diretor**, em 02/07/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Dalmasso Coutinho, Diretor**, em 03/07/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador 5861502 e o código CRC 74176A6C.